

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 153285

Nº Processo: 23072049929201826. DISPENSA Nº 56/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação da FUNDEP para dar apoio ao projeto: A educação básica pública nos estados do nordeste-Brasil: condições de oferta e perspectivas para expansão com qualidade. Sob a coordenação da Professora Dalila Andrade Oliveira. Fundamento Legal: Inciso XIII, do ART. 24 da Lei 8.666/93, combinado com ART 1º, 8958/94. Vigência: 27/11/2018 a 27/11/2020. Valor Total: R\$1.418.716,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800141. Data de Assinatura: 27/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 153285-15229-2018NE800214

## FACULDADE DE MEDICINA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2018 - UASG 153289

Nº Processo: 23072055984201864 . Objeto: Contratação da FUNDEP com a finalidade de dar apoio ao Projeto de Extensão Projeto de Apoio ao Programa Mais Médicos para o Brasil Universidade Aberta para o SUS 2019/2020 relativo ao TED MS/FNS nº 125/2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com Art. 1º da Lei nº 8.958/1994.. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira de projeto Leis nº 8.666/1993 e 8.958/1994. declaração de Dispensa em 04/12/2018. EDISON JOSE CORREA. Coordenador do Projeto. Ratificação em 04/12/2018. HUMBERTO JOSE ALVES. Diretor da Faculdade de Medicina. Valor Global: R\$ 1.368.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECC - 05/12/2018) 153289-15229-2018NE800030

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018 - UASG 153289

Nº Processo: 23072056213201885 . Objeto: Contratação da Fundep para dar apoio ao Projeto de Extensão "Bases para produção de cursos autoinstrucionais nas áreas de Tecnologias Assistivas (TA) e Atenção Domiciliar (AD)", relativo à Proposta 17217.9850001/18-006 do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com Art. 1º da Lei nº 8.958/1994.. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira de projeto Leis nº 8.666/1993 e 8.958/1994. declaração de Dispensa em 05/12/2018. EDISON JOSE CORREA. Coordenador do Projeto. Ratificação em 05/12/2018. HUMBERTO JOSE ALVES. Diretor da Faculdade de Medicina. Valor Global: R\$ 1.018.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECC - 05/12/2018) 153289-15229-2018NE800030

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2018 - UASG 153289

Nº Processo: 23072056340201884 . Objeto: Contratação da Fundep para apoio ao Projeto "Desigualdades em pequenas áreas geográficas dos indicadores de doenças crônicas não transmissíveis, violências e seus fatores de risco" relativo à Proposta 17217.9850001/18-009 do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com Art. 1º da Lei nº 8.958/1994.. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira de projeto Leis nº 8.666/1993 e 8.958/1994. declaração de Dispensa em 05/12/2018. ANTONIO LUIZ PINHO RIBEIRO. Coordenador do Projeto. Ratificação em 05/12/2018. HUMBERTO JOSE ALVES. Diretor da Faculdade de Medicina. Valor Global: R\$ 1.300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECC - 05/12/2018) 153289-15229-2018NE800030

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2018 - UASG 153289

Nº Processo: 23072056335201871 . Objeto: Contratação da Fundep para dar apoio ao Projeto de Pesquisa "Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto: Interondas (2019)" referente ao TED MS/FNS nº 117/2018. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com Art. 1º da Lei nº 8.958/1994. declaração de Dispensa em 05/12/2018. SANDHI MARIA BARRETO. Coordenadora do Projeto. Ratificação em 05/12/2018. HUMBERTO JOSE ALVES. Diretor da Faculdade de Medicina. Valor Global: R\$ 3.952.365,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECC - 05/12/2018) 153289-15229-2018NE800030

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2018 - UASG 153289

Nº Processo: 23072053926201897 . Objeto: Contratação da FUNDEP com a finalidade de dar apoio ao Projeto de Pesquisa Projeto de Modelagem e Análise de Dados para o Desenvolvimento de Parâmetros de Necessidade em Saúde" relativo à Proposta 17217.9850001/18-005 do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com Art. 1º da Lei nº 8.958/1994.. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira de projeto Leis nº 8.666/1993 e 8.958/1994. declaração de Dispensa em 05/12/2018. EDISON JOSE CORREA. Coordenador do Projeto. Ratificação em 05/12/2018. HUMBERTO JOSE ALVES. Diretor da Faculdade de Medicina. Valor Global: R\$ 4.195.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECC - 05/12/2018) 153289-15229-2018NE800030

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

## RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 87/2018 publicada no D.O.U de 04/12/2018, Seção 3, Pág. 79 , Onde se lê: Contratada: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Valor: R\$ 299.076,78. Leia-se: Contratada: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Valor: R\$ 299.076,23.

(SIDECC - 05/12/2018) 153296-15229-2018NE800033

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23204.014953/2018-58. Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (Instituição de Ensino) e a empresa B. DE F. CANAVARRO & CIA LTDA (Concedente). Signatários: pela UFOPA - HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Reitor; pela B. DE F. CANAVARRO & CIA LTDA - BRUNO DE FREITAS CANAVARRO, Representante. Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinatura: 04/12/2018.

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 5, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), em consonância com o que dispõe o § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA a empresa C & M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ nº 08.265.086/0001-96), da aplicação de penalidade de MULTA no valor de R\$ 929.325,68 (novecentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 15% do valor total contratado e suspensão temporária de participação em licitação nesta Universidade pelo período de 04 (quatro) meses, com base nas acusações constantes no processo nº 23204.010271/2015-77, tendo sido informado nos autos que essa empresa se recusou injustificadamente a assinar o Contrato, descumpriu em tese, as obrigações que lhe vinculam os arts. 81 e 87 da Lei nº 8.666/93, e item 21 do anexo do Edital de Concorrência nº 01/2015-UFOPA.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas. O contato poderá ser feito por meio da Coordenação de Contratos e Convênios: (93) 2101-6760, e-mail: secaoepenaldades@ufopa.edu.br, conferindo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para apresentar RECURSO, com base no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja efetuado o pagamento voluntário da multa, será dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa da União.

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO  
Pró-Reitora de Administração

EXTRATO DE EDITAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais, em observância às disposições da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações; Portaria Interministerial MPD/MC nº 173 de 20/06/17 e Portaria MEC nº 1.034, de 30/08/2017, considerando ainda o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna público:

Edital PSS/Ufopa nº 36 de 05/12/2018 Oferta 01 (uma) vaga para Professor Substituto na área de Administração pública e de empresas, com regime de trabalho de 40 horas semanais sob a titulação de Especialista, para o Campus Universitário de Alenquer com remuneração + auxílio alimentação de R\$ R\$ 4.034,28. Período de inscrições será 06 a 14/12/2018. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufopa.edu.br/concursos>

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018 - UASG 158515

Nº Processo: 05738/2018-58. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento ilimitado a todas as normas técnica ABNT e Mercosul em formato eletrônico, para uso da comunidade acadêmica-administrativa nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas conforme TR.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, S/nº, - SANTAREM/PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-5-00006-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-5-00006-2018). Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/12/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO  
Pro Reitora de Administração

(SIASGnet - 05/12/2018) 158515-26641-2018NE801062

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8108/2018 - UASG 153063

Nº Processo: 037098/2018 . Objeto: Execução do Projeto: "Realização do Curso de Mestrado em gestão Pública, para Qualificar os Servidores da SUDAM, na forma de Curso de Pós-Graduação na Modalidade presencial." Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Contratada é a Instituição do Fomento ao Ensino e à Pesquisa entre outras Áreas. declaração de Dispensa em 05/12/2018. DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA. No Exercício da Pró-reitoria de Administração. Ratificação em 05/12/2018. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 367.005,00. CNPJ CONTRATADA : 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECC - 05/12/2018) 153063-15230-2018NE800530

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8109/2018 - UASG 153063

Nº Processo: 037067/2018 . Objeto: Execução do Projeto: "Capacitação de 30 Técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)." Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Contratada é a Instituição do Fomento ao Ensino e à Pesquisa entre outras Áreas. declaração de Dispensa em 05/12/2018. DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA. No Exercício da Pró-reitoria de Administração. Ratificação em 05/12/2018. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECC - 05/12/2018) 153063-15230-2018NE800530

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018 - UASG 150220

Nº Processo: 92220/2018 . Objeto: Aquisição de equipamento termovisor para atender as necessidades da unidade hospitalar Bettina Ferro de Souza que compõe o complexo Hospitalar UFPA/EBSERH Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme parecer jurídico anexo ao processo. declaração de Inexigibilidade em 05/12/2018. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Gestor Financeiro Substituto. Ratificação em 05/12/2018. PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM. Superintendente. Valor Global: R\$ 42.070,00. CNPJ CONTRATADA : 07.204.578/0001-09 FLIR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS LTDA..

(SIDECC - 05/12/2018) 150220-15230-2018NE800044

## EDITAL Nº 348, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de



Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

#### 1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3.Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5.Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

| Unidade de Lotação                              | Tema do Concurso | Vaga | Classe | Denominação | Regime de trabalho  | Requisito  |
|---|------------------|------|--------|-------------|---------------------|------------|
| Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - IC-SA | Macroeconomia    | 1    | A      | Adjunto     | Dedicação Exclusiva | Doutorado. |

#### 2.DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 12/12/2018 às 18 h do dia 11/02/2019, com o pagamento da taxa até o dia 12/02/2019.

2.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

2.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

2.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

2.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

2.9.A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

2.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

#### 3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1.As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

#### 4.DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

4.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

#### 5.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

| Classe | Regime de Trabalho           | Denominação | Titulação | Vencimento Básico* | Retribuição por Titulação* | Total Bruto* |
|--------|------------------------------|-------------|-----------|--------------------|----------------------------|--------------|
| A      | 40 h com Dedicação Exclusiva | Adjunto A   | Doutor    | R\$ 4.463,93       | R\$ 5.136,99               | R\$ 9.600,92 |

#### 6.DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

6.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

6.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- Prova Escrita, com leitura coletiva;
- Prova Didática;
- Memorial;

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- Julgamento de Títulos.

#### 7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

#### EDITAL Nº 353, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

#### 1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3.Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5.Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

| Unidade de Lotação                   | Tema(s) do(s) Concurso(s)                                   | Vaga(s) | Classe | Denominação | Regime de trabalho               | Requisito                               |
|--------------------------------------|---|---------|--------|-------------|----------------------------------|---|
| Instituto de Ciências da Saúde - ICS | Atenção à Saúde Mental                                      | 1       | A      | Adjunto     | 40 Horas                         | Doutorado com Graduação em Medicina.    |
|                                      | Atenção Integral à Saúde                                    | 2       | A      | Adjunto     | 40 Horas                         | Doutorado com Graduação em Medicina.    |
|                                      | Formação Científica   | 1       | A      | Adjunto     | 20 Horas                         | Doutorado.                              |
|                                      | Odontologia em Saúde Coletiva - Ênfase em Odontologia Legal | 1       | A      | Adjunto     | 40 Horas com Dedicação Exclusiva | Doutorado com Graduação em Odontologia. |
|                                      | Urgência e Emergência                                       | 2       | A      | Adjunto     | 40 Horas                         | Doutorado com Graduação em Medicina.    |
|                                      | Saúde da criança e do adolescente                           | 1       | A      | Adjunto     | 40 Horas                         | Doutorado com Graduação em Medicina.    |
|                                      | Ciência da Alimentação e Nutrição                           | 1       | A      | Adjunto     | 40 Horas com Dedicação Exclusiva | Doutorado com Graduação em Nutrição.    |
|                                      | Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva                   | 2       | A      | Adjunto     | 40 Horas                         | Doutorado com Graduação em Enfermagem.  |
|                                      | Semi-Internato em Enfermagem em Saúde Coletiva              | 1       | A      | Adjunto     | 40 Horas com Dedicação Exclusiva | Doutorado com Graduação em Enfermagem.  |
|                                      | Atenção Integral à mulher, criança e adolescente.           | 1       | A      | Adjunto     | 40 Horas com Dedicação Exclusiva | Doutorado com Graduação em Enfermagem.  |
|                                      | Habilidades Médica  | 1       | A      | Adjunto     | 40 Horas                         | Doutorado com Graduação em Medicina.    |
|                                      | Atenção à Saúde do Sistema Reprodutor                       | 1       | A      | Adjunto     | 40 Horas                         | Doutorado com Graduação em Medicina.    |

#### 2.DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 12/12/2018 às 18 h do dia 11/02/2019, com o pagamento da taxa até o dia 12/02/2019.

2.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

2.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

2.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

2.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

2.9.A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

2.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

#### 3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1.As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

3.2.Para os candidatos com deficiência, será reservado um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas, independente da área, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.

3.2.1.A(s) vaga(s) destinada(s) a PCD será(ão) definida(s) por meio de sorteio público a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2018, às 10h no Auditório dos Conselhos Superiores, localizado no 3º andar do Prédio da Reitoria, à Rua Augusto Corrêa, nº 01, Guamá, CEP: 66.075-110, considerando todas as vagas oferecidas neste Edital.

#### 4.DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.



4.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

#### 5.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

| Classe | Regime de Trabalho           | Denominação | Titulação | Vencimento Básico* | Retribuição por Titulação* | Total Bruto* |
|--------|------------------------------|-------------|-----------|--------------------|----------------------------|--------------|
| A      | 40 h com Dedicação Exclusiva | Adjunto A   | Doutor    | R\$ 4.463,93       | R\$ 5.136,99               | R\$ 9.600,92 |
| A      | 40 h                         | Adjunto A   | Doutor    | R\$ 3.126,31       | R\$ 2.660,37               | R\$ 5.786,68 |
| A      | 20 h                         | Adjunto A   | Doutor    | R\$ 2.236,31       | R\$ 1.213,52               | R\$ 3.449,83 |

#### 6.DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

6.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

6.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- Prova Escrita, com leitura coletiva;
- Prova Didática;
- Memorial;
- Prova Prática, somente para os temas: Ciência da Alimentação e Nutrição;

Saúde da Criança e do Adolescente; Odontologia em Saúde Coletiva - Ênfase em Odontologia Legal; Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva; Semi-Internato em Enfermagem em Saúde Coletiva; Atenção Integral à mulher, criança e adolescente; Habilidades Médicas.

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- Julgamento de Títulos.

#### 7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

#### EDITAL Nº 349, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

#### 1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3.Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5.Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

| Unidade de Lotação                      | Tema(s) do(s) Concurso(s)                   | Vaga(s) | Classe | Denominação | Regime de trabalho           | Requisito  |
|---|---|---------|--------|-------------|------------------------------|------------|
| Instituto de Letras e Comunicação - ILC | Língua Espanhola e seu Ensino-Aprendizagem. | 1       | A      | Adjunto     | 40 h com Dedicação Exclusiva | Doutorado. |
|   | Língua Francesa e seu Ensino-Aprendizagem   | 1       | A      | Adjunto     | 40 h com Dedicação Exclusiva | Doutorado. |
|   | Língua Alemã e seu Ensino-Aprendizagem      | 1       | A      | Adjunto     | 40 h com Dedicação Exclusiva | Doutorado. |

#### 2.DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 12/12/2018 às 18 h do dia 11/02/2019, com o pagamento da taxa até o dia 12/02/2019.

2.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

2.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

2.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

2.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

2.9.A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

2.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

#### 3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1.As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

#### 4.DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

4.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

#### 5.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

| Classe | Regime de Trabalho           | Denominação | Titulação | Vencimento Básico* | Retribuição por Titulação* | Total Bruto* |
|--------|------------------------------|-------------|-----------|--------------------|----------------------------|--------------|
| A      | 40 h com Dedicação Exclusiva | Adjunto A   | Doutor    | R\$ 4.463,93       | R\$ 5.136,99               | R\$ 9.600,92 |

#### 6.DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

6.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

6.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- Prova Escrita, com leitura coletiva;
- Prova Didática;
- Memorial;

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- Julgamento de Títulos.

#### 7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

#### EDITAL Nº 356, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

#### 1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3.Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5.Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

| Unidade de Lotação                              | Tema do Concurso         | Vaga(s) <sup>1</sup> | Classe | Denominação | Regime de trabalho               | Requisito |
|---|--------------------------|----------------------|--------|-------------|----------------------------------|-----------|
| Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - IC-SA | Contabilidade e Finanças | 3                    | A      | Assistente  | 40 horas com Dedicação Exclusiva | Mestrado. |

<sup>1</sup> A 3ª (terceira vaga) é reservada a candidatos negros.

#### 2.DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 12/12/2018 às 18 h do dia 11/02/2019, com o pagamento da taxa até o dia 12/02/2019.

2.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

2.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

2.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

2.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

2.9.A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

2.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.



**3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

3.1.As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

**4.DOS CANDIDATOS NEGROS**

4.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

4.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

4.3.A terceira vaga é reservada a candidatos negros, nos termos do Edital.

**5.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO**

5.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

| Classe | Regime de Trabalho          | Denominação  | Titulação | Vencimento Básico* | Retribuição por Titulação* | Total Bruto* |
|--------|-----------------------------|--------------|-----------|--------------------|----------------------------|--------------|
| A      | 40 h com Dedicção Exclusiva | Assistente A | Mestre    | R\$ 4.463,93       | R\$ 2.204,27               | R\$ 6.668,20 |

**6.DAS ETAPAS DO CONCURSO**

6.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

6.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

6.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- Prova Escrita, com leitura coletiva;
- Prova Didática;
- Memorial;

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- Julgamento de Títulos.

**7.DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1.O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

**EDITAL Nº 350, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

**1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3.Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5.Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

| Unidade de Lotação  | Tema do Concurso   | Vaga | Classe | Denominação | Regime de trabalho          | Requisito  |
|---|--|------|--------|-------------|-----------------------------|------------|
| Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão - NITAE <sup>2</sup> | Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) aplicadas a inovação em ensino, pesquisa e extensão no Ensino Superior. | 1    | A      | Adjunto     | 40 h com Dedicção Exclusiva | Doutorado. |

**2.DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

2.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 12/12/2018 às 18 h do dia 11/02/2019, com o pagamento da taxa até o dia 12/02/2019.

2.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

2.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

2.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

2.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

2.9.A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

2.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

**3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

3.1.As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

**4.DOS CANDIDATOS NEGROS**

4.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

4.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

**5.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO**

5.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

| Classe | Regime de Trabalho          | Denominação | Titulação | Vencimento Básico* | Retribuição por Titulação* | Total Bruto* |
|--------|-----------------------------|-------------|-----------|--------------------|----------------------------|--------------|
| A      | 40 h com Dedicção Exclusiva | Adjunto A   | Doutor    | R\$ 4.463,93       | R\$ 5.136,99               | R\$ 9.600,92 |

**6.DAS ETAPAS DO CONCURSO**

6.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

6.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

6.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- Prova Escrita, com leitura coletiva;
- Prova Didática;
- Memorial;
- Prova Prática.

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- Julgamento de Títulos.

**7.DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1.O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

**EDITAL Nº 355, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

**1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3.Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5.Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

| Unidade de Lotação             | Tema(s) do(s) Concurso(s)                       | Vaga(s) | Classe | Denominação | Regime de trabalho              | Requisito  |
|--------------------------------|---|---------|--------|-------------|---------------------------------|------------|
| Instituto de Tecnologia - ITEC | Engenharia Biomédica                            | 1       | A      | Adjunto     | 40 Horas com Dedicção Exclusiva | Doutorado. |
|                                | Materiais e Processos de Fabricação             | 1       | A      | Adjunto     | 40 Horas com Dedicção Exclusiva | Doutorado. |
|                                | Processamento de Sinais e Telecomunicações      | 1       | A      | Adjunto     | 40 Horas com Dedicção Exclusiva | Doutorado. |
|                                | Sistemas de Controle e Automação                | 1       | A      | Adjunto     | 40 Horas com Dedicção Exclusiva | Doutorado. |
|                                | Sistemas Térmicos                               | 1       | A      | Adjunto     | 40 Horas com Dedicção Exclusiva | Doutorado. |
|                                | Eletromagnetismo Aplicado a Sistemas de Energia | 1       | A      | Adjunto     | 40 Horas com Dedicção Exclusiva | Doutorado. |
|                                | Termodinâmica e Processos de Separação          | 1       | A      | Adjunto     | 40 Horas com Dedicção Exclusiva | Doutorado. |

**2.DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

2.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 12/12/2018 às 18 h do dia 11/02/2019, com o pagamento da taxa até o dia 12/02/2019.

2.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

2.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

2.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

2.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.



2.9.A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

2.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

### 3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1.As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

3.2.Para os candidatos com deficiência, será reservado um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas, independente da área, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto nº 9.508/ 2018 e suas alterações.

3.2.1.A(s) vaga(s) destinada(s) a PCD será(ão) definida(s) por meio de sorteio público a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2018, às 10h no Auditório dos Conselhos Superiores, localizado no 3º andar do Prédio da Reitoria, à Rua Augusto Corrêa, nº 01, Guamá, CEP: 66.075-110, considerando todas as vagas oferecidas neste Edital.

### 4.DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

4.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

### 5.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

| Classe | Regime de Trabalho           | Denominação | Titulação | Vencimento Básico* | Retribuição por Titulação* | Total Bruto* |
|--------|------------------------------|-------------|-----------|--------------------|----------------------------|--------------|
| A      | 40 h com Dedicação Exclusiva | Adjunto A   | Doutor    | R\$ 4.463,93       | R\$ 5.136,99               | R\$ 9.600,92 |

### 6.DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

6.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

6.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- Prova Escrita, com leitura coletiva;
- Prova Didática;
- Memorial;

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- Julgamento de Títulos.

### 7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

### EDITAL Nº 351, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

#### 1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3.Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5.Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

| Unidade de Lotação                             | Tema do Concurso                        | Vaga | Classe | Denominação | Regime de trabalho           | Requisito |
|--|---|------|--------|-------------|------------------------------|-----------|
| Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN | Meios de Reprodução da Imagem - Gravura | 1    | A      | Adjunto     | 40 h com Dedicação Exclusiva | Doutorado |

### 2.DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 12/12/2018 às 18 h do dia 11/02/2019, com o pagamento da taxa até o dia 12/02/2019.

2.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

2.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

2.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

2.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

2.9.A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

2.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

### 3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1.As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

### 4.DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

4.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

### 5.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

| Classe | Regime de Trabalho           | Denominação | Titulação | Vencimento Básico* | Retribuição por Titulação* | Total Bruto* |
|--------|------------------------------|-------------|-----------|--------------------|----------------------------|--------------|
| A      | 40 h com Dedicação Exclusiva | Adjunto A   | Doutor    | R\$ 4.463,93       | R\$ 5.136,99               | R\$ 9.600,92 |

### 6.DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

6.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

6.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- Prova Escrita, com leitura coletiva;
- Prova Didática;
- Memorial;
- Prova Prática.

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- Julgamento de Títulos.

### 7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

### EDITAL Nº 352, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

#### 1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3.Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5.Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

| Unidade de Lotação                             | Tema(s) do(s) Concurso(s)                | Vaga(s) | Classe | Denominação | Regime de trabalho           | Requisito  |
|--|--|---------|--------|-------------|------------------------------|------------|
| Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN | Sistemas de Informação                   | 1       | A      | Adjunto     | 40 h com Dedicação Exclusiva | Doutorado. |
|  | Programação para Sistemas Computacionais | 1       | A      | Adjunto     | 40 h com Dedicação Exclusiva | Doutorado. |

### 2.DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 12/12/2018 às 18 h do dia 11/02/2019, com o pagamento da taxa até o dia 12/02/2019.

2.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

2.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

2.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.



2.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

2.9.A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

2.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

### 3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1.As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

### 4.DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

4.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

### 5.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

| Classe | Regime de Trabalho          | Denominação | Titulação | Vencimento Básico* | Retribuição por Titulação* | Total Bruto* |
|--------|-----------------------------|-------------|-----------|--------------------|----------------------------|--------------|
| A      | 40 h com Dedicção Exclusiva | Adjunto A   | Doutor    | R\$ 4.463,93       | R\$ 5.136,99               | R\$ 9.600,92 |

### 6.DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

6.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

6.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- Prova Escrita, com leitura coletiva;
- Prova Didática;
- Memorial;

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- Julgamento de Títulos.

### 7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

### EDITAL Nº 354, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

### 1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3.Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5.Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

| Unidade de Lotação                               | Tema(s) do(s) Concurso(s)            | Vaga(s) | Classe | Denominação | Regime de trabalho          | Requisito  |
|--|--------------------------------------|---------|--------|-------------|-----------------------------|------------|
| Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH | Arqueologia Pré-Colonial na Amazônia | 1       | A      | Adjunto     | 40 h com Dedicção Exclusiva | Doutorado. |
|  | Teoria Antropológica                 | 1       | A      | Adjunto     | 40 h com Dedicção Exclusiva | Doutorado. |

### 2.DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 12/12/2018 às 18 h do dia 11/02/2019, com o pagamento da taxa até o dia 12/02/2019.

2.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

2.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

2.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

2.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

2.9.A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

2.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

### 3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1.As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

### 4.DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

4.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

### 5.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

| Classe | Regime de Trabalho          | Denominação | Titulação | Vencimento Básico* | Retribuição por Titulação* | Total Bruto* |
|--------|-----------------------------|-------------|-----------|--------------------|----------------------------|--------------|
| A      | 40 h com Dedicção Exclusiva | Adjunto A   | Doutor    | R\$ 4.463,93       | R\$ 5.136,99               | R\$ 9.600,92 |

### 6.DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

6.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

6.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- Prova Escrita, com leitura coletiva;
- Prova Didática;
- Memorial;

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- Julgamento de Títulos.

### 7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018 - UASG 158172

Nº Processo: 91618/2018 . Objeto: Contratação de serviço especializado para a adequação da infraestrutura da rede de dados que abrigará o parque de workstations que controlam o serviço de radioterapia do HUIBB Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme parecer jurídico anexo ao processo. declaração de Dispensa em 03/12/2018. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Gestor Financeiro Substituto. Ratificação em 03/12/2018. PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM. Superintendente. Valor Global: R\$ 9.986,74. CNPJ CONTRATADA : 16.909.810/0001-03 JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI.

(SIDECA - 05/12/2018) 158172-15230-2018NE800044

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2018 - UASG 158172

Nº Processo: 91746/2018 . Objeto: Aquisição de material para realização de biópsia de pulmão, para atender as necessidades da UNACON, do complexo hospitalar da UFPA/EBSERH, unidade hospitalar João de Barros Barreto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme parecer jurídico anexo ao processo. declaração de Dispensa em 03/12/2018. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Gestor Financeiro Substituto. Ratificação em 03/12/2018. PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM. Superintendente. Valor Global: R\$ 15.862,50. CNPJ CONTRATADA : 29.992.682/0001-48 ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

(SIDECA - 05/12/2018) 158172-15230-2018NE800044

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018 - UASG 158172

Nº Processo: 91732/2018 . Objeto: Aquisição de 2 (dois) freezer horizontal, com duas portas, capacidade 503 l, material gabinete externo: aço pré pintado; material gabinete interno: aço galvanizado, com rodízios, cor branca, 127/220 v. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender as necessidades da SND do Hospital Universitário João de Barros Barreto declaração de Dispensa em 05/12/2018. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Gestor Financeiro Substituto. Ratificação em 05/12/2018. PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM. Superintendente. Valor Global: R\$ 4.900,00. CNPJ CONTRATADA : 15.340.094/0001-15 IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA.

(SIDECA - 05/12/2018) 158172-15230-2018NE800044

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018 - UASG 158172

Nº Processo: 91115/2018 . Objeto: Aquisição de insumos para monitores Intellevie Philips MX 500, para atender as necessidades do centro cirúrgico do complexo hospitalar da UFPA/EBSERH unidade hospitalar João de Barros Barreto. Total de Itens Licitados: 00013. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme parecer anexo ao processo. declaração de Inexigibilidade em 04/12/2018. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Gestor Financeiro Substituto. Ratificação em 04/12/2018. PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM. Superintendente. Valor Global: R\$ 39.495,00. CNPJ CONTRATADA : 05.323.167/0001-07 CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI.

(SIDECA - 05/12/2018) 158172-15230-2018NE800044

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 90675, publicada no D.O.U de 21/11/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Sistema de Verificação de Estabilidade e Simetria do Feixe de Radiação Novo Edital: 06/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guamá - BELEM - PA Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/12/2018, às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM  
Superintendente

(SIDECA - 05/12/2018) 158172-15230-2018NE800044

